

# Câmara aprova ampliação de atividades que poderão ser terceirizadas nos presídios

A Câmara dos Deputados aprovou projeto de lei que aumenta os tipos de atividades que poderão ser objeto de terceirização nos presídios, como serviços de assistência à saúde e apoio na movimentação interna dos presos. O texto foi votado em Plenário nesta segunda-feira (14) e será enviado à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) para a elaboração da redação final.

De autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Sistema Carcerário Brasileiro, o Projeto de Lei 2694/15 foi aprovado na CCJ com substitutivo do relator, deputado Capitão Alberto Neto (PL-AM).

Segundo o texto, poderão ser objeto de execução indireta também as atividades de assistência material, jurídica, educacional, social e religiosa; e apoio nos serviços de monitoramento e rastreamento de presos por dispositivo eletrônico autorizado por lei.

As empresas contratadas e seus parceiros privados poderão contratar monitores, auxiliares e supervisores para a execução do contrato. Esses profissionais poderão realizar jornada de 12 horas trabalhadas por 36

horas de descanso (12/36).

**ACORDO COM SENADO** - Os líderes partidários fizeram um acordo para retirar no Senado trechos do texto para atuação da iniciativa privada em serviços de segurança pública, como monitoramento e transporte de presos.

"A gente segue no acordo, com intervenção junto ao Senado Federal e, posteriormente, a matéria voltará com as modificações que sofrerá", afirmou o líder do MDB, deputado Isnaldo Bulhões Jr. (AL).

**POLÊMICA** - Para o líder do Psol, deputada Talíria Petrone (RJ), a proposta pode gerar a privatização de parte do sistema carcerário. "Estamos entregando para o setor privado algo que é essencial para o funcionamento do Estado, que é a segurança pública", disse.

Já o deputado Luiz Lima (Novo-RI) destacou que a proposta reforça

a visão liberal do Estado mínimo, ao permitir que o setor privado atue em funções não essenciais do sistema prisional. "Todos citaram que o sistema prisional é uma catástrofe, qual o problema de mudar?", questionou.

A deputada Bia Kicis (PL-DF) afirmou que, se algo vai mal, é importante mudar para ver se os resultados mudam.

*Da Agência Câmara de Notícias*  
**BRÁSILIA**

CÂMARA DOS DEPUTADOS



> O texto foi votado em Plenário nesta segunda-feira (14)

# Conselho de Ética decide pela suspensão do mandato de André Janones por três meses

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados decidiu nesta terça-feira (15), por 16 votos contra 3, suspender o mandato do deputado André Janones (Avante-MG) pelo prazo de três meses. Janones ainda pode recorrer da decisão ao Plenário da Câmara.

Na representação original contra Janones (REP 3/25), a Mesa Diretora pedia a suspensão cautelar do mandato por seis meses. O parlamentar é acusado de proferir manifestações gravemente ofensivas, de baixo calão e provocativas contra o deputado Nikolas Ferreira (PL-MG) enquanto este discursava na tribuna, na última quarta-feira (9).

O relator da representação, deputado Fausto Santos Jr. (União-AM), observa que as ofensas provocaram uma confusão generalizada no Plenário, que teve de ser controlada pela Polícia Legislativa e levou à interrupção da sessão.

Para o relator, a situação se agravou pelo fato de André Janones ter utilizado termos homofóbicos contra Nikolas Ferreira. "O uso de expressões de cunho homofóbico, com o intuito de insultar ou diminuir um adversário político, constitui conduta grave e discriminatória. O emprego dessas palavras como forma de xingamento reforça estigmas históricos, normaliza o preconceito e perpetua a

marginalização dessa população no espaço público e institucional", condenou Fausto Santos Jr.

**DEFESA** - Em sua defesa na reunião do Conselho de Ética, André Janones afirmou que estava no Plenário se manifestando em suas redes sociais contra a taxação de produtos brasileiros pelos Estados Unidos - mesmo tema do discurso de Nikolas Ferreira. "Quando você está no Plenário e fala, a sua fala não chega até a tribuna. É absolutamente impossível que a fala de algum deputado no Plenário atrapalhe quem está na tribuna", argumentou.

André Janones afirmou que foi fi-

sicamente agredido durante a confusão e também foi apalpada no pênis. "De repente eu começo a levar chutes muito fortes nas minhas pernas, pela frente e por trás. Estão gravadas estas agressões físicas", afirmou.

André Janones ainda declarou que não havia sido informado com antecedência sobre a reunião e, por isso, não teve direito a ampla defesa. O presidente do Conselho de Ética, deputado Fabio Schiochet (União-SC), respondeu que o rito foi seguido e que o gabinete de André Janones havia sido comunicado na sexta-feira.

*Da Agência Câmara de Notícias*  
**BRÁSILIA**

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 325/2025 DA INEXIGIBILIDADE N.º 130/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA JORGE FERREIRA BRAGA E CIA LTDA - CNPJ Nº 05.761.638/0001-69, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.144.656,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 01 DE JUNHO DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 15 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 324/2025 DA INEXIGIBILIDADE N.º 127/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA BILIBIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 53.670.757/0001-59, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.190.955,30. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 15 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 329/2025 DA INEXIGIBILIDADE N.º 140/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA CLÍNICA MÉDICA DINIZ & GORGEON LTDA - CNPJ Nº 19.864.637/0001-54, NO VALOR TOTAL DE R\$ 887.220,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 15 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 322/2025 DA INEXIGIBILIDADE N.º 129/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA BR RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 26.717.582/0001-15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 286.164,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 01 DE JUNHO DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 15 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0144/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 295/2025, solicita ratificação do ato praticado que autoriza a realização do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA SERVIÇOS DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO XX FERMOPO 2025, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICADO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 0144/2025, anexo. Em 15 de Julho de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

DÉCIMA TERCEIRA ATA DE CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 004/2025 cujo objeto de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2025, às 16h00min (dezesseis horas), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento das Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme Edital do Chamamento Público nº 004/2025, e seus anexos, o Agente de Contratações, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foram declaradas aptas para o credenciamento as empresas: 01 - CAMILA HOFFMANN FRITZEN LTDA - CNPJ Nº 55.265.184/0001-03 - Protocolo 3.281/2025 - Credenciada para os seguintes serviços: I.1, 3.1, 02 - C HENDGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 19.083.114/0001-70 - Protocolo 3.807/2025 - Credenciada para os seguintes serviços: I.1, 1.2, 1.4, 2.15, 2.16, 3.1, 3.2, 4.1, 4.2. Durante a análise de documentação verificou-se que os médicos CREDENCIADOS não possuem vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS NO SITE DO MUNICÍPIO [www.palotina.pr.gov.br](http://www.palotina.pr.gov.br), ou via solicitação via e-mail [licitacao@palotina.pr.gov.br](mailto:licitacao@palotina.pr.gov.br), e [admcompras@palotina.pr.gov.br](mailto:admcompras@palotina.pr.gov.br). O prazo de validade do Chamamento 004/2025 é até o dia 09/03/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 24/04/2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA N.º 056/2025

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023. TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CANOS EM PVC 200 MM DE 6 METROS CADA UNIDADE, SERÁ DESTINADO À RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO DE NASCENTES DE ÁGUA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, COM O OBJETIVO DE INSTALAÇÃO DE BOMBA SUB-MERSA PARA CAPTAR ÁGUA DAS NASCENTES CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.630,00 (MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.630,00 (MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS). VALOR ESTIMADO: R\$ 1.630,00 (MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.005.18.541.0016.2055 - AÇÕES DE PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE NAT. DA DESPESA:3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE: -1.500.0000.000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - CNAE: 4744-0/03 -PALOTINA, 15 DE JULHO DE 2025. SR. RODRIGO RIBEIRO PREFEITO MUNICIPAL O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 327/2025 DA INEXIGIBILIDADE N.º 132/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA LINHARES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 34.152.734/0001-08, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.042.560,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 01 DE JUNHO DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 15 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 326/2025 DA INEXIGIBILIDADE N.º 131/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA WITZOW SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 13.008.932/0001-04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 381.552,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAR DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 01 DE JUNHO DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 15 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 328/2025 DA INEXIGIBILIDADE N.º 139/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA JIKAL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 34.422.591/0001-07, NO VALOR TOTAL DE R\$ 9.457.985,30. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 15 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 323/2025 DA INEXIGIBILIDADE N.º 141/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA BR RODRIGUES CLÍNICA MÉDICA LTDA - CNPJ Nº 26.717.582/0001-15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.466.744,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 15 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**MUNICÍPIO DE PALOTINA**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 323/2025 DA INEXIGIBILIDADE N.º 128/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA SERVANEST SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ Nº 02.536.815/0001-15, NO VALOR TOTAL DE R\$ 3.844.580,00. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREAVISO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DELAZERI E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA ATÉ O DIA 24 DE ABRIL DE 2026. A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 15 DE JULHO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

**Município de Pato Bragado**  
Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PPS N.º 002/2025  
EDITAL N.º 002/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, ESTADO DO PARANÁ, JOHN JEFFERSON WEBER NODARI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Edital de Abertura n.º 001/2025 do Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2025 de Pato Bragado/PR, publicado em 06 de junho de 2025;

Considerando o Edital n.º 003/2025 com o resultado preliminar dos pedidos de isenção, publicado em 07 de julho de 2025;

TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º - O resultado dos pedidos de isenção após recurso, conforme estabelecido no Edital de Abertura n.º 001/2025, do Processo Seletivo Simplificado do Município de Pato Bragado - PR, para os candidatos de acordo com anexo deste Edital.

Art. 2º - O Anexo I contém o resultado dos pedidos de isenção após recurso; o Anexo II contém as respostas aos recursos contra o resultado preliminar dos pedidos de isenção.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Bragado, Estado do Paraná, 15 de julho de 2025.

JOHN JEFFERSON WEBER NODARI  
Prefeito Municipal de Pato Bragado/PR

RESUMO DE ATOS OFICIAIS  
(ÍNTEGRA - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA N.º 528, DE 15 DE JULHO DE 2025.  
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provedor Efetivo.

PORTARIA N.º 529, DE 15 DE JULHO DE 2025.  
SOLICITA: Designa municípios para representar o Município de Pato Bragado no Circuito Oeste de Vólei cÂmbio Masculino e Feminino.

PORTARIA N.º 530, DE 15 DE JULHO DE 2025.  
SOLICITA: Concede adiantamento de valores.

PORTARIA N.º 531, DE 15 DE JULHO DE 2025.  
Dispõe sobre a contratação de servidora pública municipal para exercer as funções do Cargo de Provedor Temporário.

PORTARIA N.º 532, DE 15 DE JULHO DE 2025.  
Dispõe sobre a exoneração a pedido de servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provedor Temporário.

DECRETO N.º 219, DE 15 DE JULHO DE 2025  
SOLICITA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Gestão 2025/2027.

HOMOLOGAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 25/2025  
(Art. 74, inciso IV, da Lei Federal n.º 14.133/2021)  
OBJETO: contratação de Instituição Financeira para prestação de serviços de arrecadação de receitas públicas do Município de Pato Bragado/PR e guarda de valores, conforme os limites do Fundo Garantidor de Créditos. Consoante Justificativa acima da Secretaria solicitante e Parecer da Assessoria Jurídica assinado, aprovo os termos em que se encontra, ficando a Secretaria Municipal de Administração/Finanças encarregada de promover a contratação da empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO SICODS CONFIANÇA, no valor global de até R\$ 193.000,00 (cento e noventa e três mil reais), após cumpridas as formalidades legais.

EXTRATO DE CONTRATOS DE TRABALHO - TESTE SELETIVO N.º 003/2025

CONTRATO N.º 033/2025  
CONTRATADO: MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO  
Contratado: ELIZANGRA FERNANDA LEAL DAPFER  
Objeto: Contratação temporária para o cargo de Professor de Educação Infantil.  
VIGÊNCIA: 15 de julho de 2025 a 14 de julho de 2026.  
Portaria de contratação n.º 531, de 15 de julho de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO  
TERMO ADITIVO N.º 002 DO CONTRATO N.º 012/2022  
LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2022  
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO - CNPJ 95.719.555/0001-02  
CONTRATADO: IPM SISTEMAS LTDA - CNPJ 01.258.027/0001-41  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS E PRÁTICAS PARA FORNECIMENTO DE MECANISMO TECNOLÓGICA, MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, NO MODO DE LICENÇAS DE USO DE SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM INTEGRADO IPM SISTEMAS LTDA.  
OBJETO ADITADO: ACRESCIMO QUANTITATIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 029/2025  
DATA : 15 DE JULHO DE 2025  
EMENTA: CONVOCA OS SENHORES VEREADORES DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA A 9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO SEGUNDO PERÍODO, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base na Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** os Senhores Vereadores deste Legislativo Municipal para a **9ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no dia 17 de julho de 2025, às 18:00 horas, obedecendo a seguinte Pauta:

**A) PEQUENO EXPEDIENTE:** Projeto de Lei nº 031/2025, de autoria do Executivo Municipal.

**Registre-se e Publique-se**  
Ademir Rogério Kirsten 1º Secretário  
Dante Conrado Mundt Presidente



**MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE**  
Estado do Paraná

TERMO DE ANULAÇÃO DE CERTAME - REF: INEXIGIBILIDADE Nº 48/2025 - Objeto: Contratação de pessoa jurídica por nota de especialização para a realização de serviços técnicos especializados visando a execução de estudo de viabilidade técnica com elaboração de diagnóstico de infraestrutura e modelagem de negócio para a Minicentral Termométrica à Biogás e dos seus equipamentos, bens móveis e imóveis dela integrantes. Fica ANULADO/CANCELADO o procedimento licitatório em epígrafe, para a plena consolidação do previsto neste Certame e depois de cumpridas as formalidades legais.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE/PR, em 15 de julho de 2025.

EXTRATO DE ADITIVO  
TERMO ADITIVO: 114/2025/01  
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 96/2024  
PROCESSO LICITATÓRIO: INEXIGIBILIDADE Nº 32/2024  
CONTRATADO: AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E TURÍSTICO DA REGIÃO CATARATAS DO IGUAÇU E CAMINHOS AO LAGO DE ITAIPU  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 03 DE JULHO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 116/2025/04  
Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 95/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022  
CONTRATADO: IPM SISTEMAS LTDA  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 11 DE JULHO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 117/2025/05  
Nº DO ADITIVO: QUINTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 81/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO: ASPEC - ASSOCIAÇÃO ENTERRRENSE DE CATADORES  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 11 DE JULHO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 119/2025/01  
Nº DO ADITIVO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO - VALOR - CONTRATO Nº 67/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 04/2025  
CONTRATADO: H8 CONSTRUCOES CIVIS LTDA  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 14 DE JULHO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 120/2025/04  
Nº DO ADITIVO: QUARTO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO - CONTRATO Nº 98/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2022  
CONTRATADO: ABRÍAS & FRANÇA LTDA  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 15 DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO  
Nº DO CONTRATO: 104/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025  
CONTRATADO: 29.875.418/0001-47 - PAULA NATIELI SORESENSE DE OLIVEIRA \*\*\*.284.899-\*\*\*  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 18.200,00  
VIGÊNCIA: 15/07/2025 A 15/07/2026.

Nº DO CONTRATO: 105/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025  
CONTRATADO: 11.812.162/0001-40 - CLECI MARIA PEDREIRA - EVENTOS E SERVIÇOS  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 25.000,00  
VIGÊNCIA: 15/07/2025 A 15/07/2026.

Nº DO CONTRATO: 106/2025  
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025  
CONTRATADO: 29.875.418/0001-24 - AWJ EMPREENDIMENTOS LTDA  
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 5.527,00  
VIGÊNCIA: 15/07/2025 A 15/07/2026.  
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE: ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 15 DE JULHO DE 2025.

ROBSON DE OLIVEIRA LEMEN  
PREFEITO EM EXERCÍCIO

\*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site: [www.entreriostoparane.pr.gov.br](http://www.entreriostoparane.pr.gov.br)

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR AO CONTRATO Nº 434/2024.

Pelo presente Termo Aditivo que fazem entre si, de um lado como CONTRATANTE o Município de Palotina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço à Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. RODRIGO RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG e CPF nº 073.207.009-05, residente e domiciliado nesta cidade de Palotina, no Estado do Paraná, CEP: 85.950-000, de outro lado a Empresa ITECH CAPACITACAO E TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.787.554/0001-46, Inscrição Estadual nº isenta, Inscrição Municipal nº 153490, estabelecida à Avenida Dona Sofia Rasgulaeff, nº 3506, térreo, loja 02, Jardim Novo Oasis, na Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.043-010, Fone: (44) 3263-4921/ 99914-6666, e-mail: projetos@itechsolucoes.com.br, representada neste ato pelo Sr. LUCAS AUGUSTO ALMEIDA DOS SANTOS, advogado, procurador, portador da cédula de identidade RG nº 49.700.307-7 SSP-SP, inscrito no CPF sob nº 418.441.028-66, residente e domiciliado na Rua Irororó, nº 1388, apto 1901 – bairro Sicília, zona 02, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, doravante denominada CONTRATADA. DETENTORA, vem aditar o contrato nos termos da Lei nº. 8.666/93 de 21 de Junho de 1.993 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO 102/2023, onde o objeto deste termo contratual é a REGISTRO DE PREÇOS COM EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECER HORA TÉCNICA COMPREENDENDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO IN LOCO DO SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA AOS USUÁRIOS DOS DIVERSOS MÓDULOS INCLUINDO ACOMPANHAMENTO E TREINAMENTO INDIVIDUALIZADO, PARA ALIMENTAÇÃO DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS UTILIZADOS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS, NESTA MUNICIPALIDADE, serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo. Cláusula Primeira (ADITIVO Nº 01): Fica prorrogado o prazo do Contrato de Prestação de Serviços nº 434/2024, por mais 12 (doze) meses, com base no Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, iniciando em 12 de Julho de 2025 e encerrando em 11 de Julho de 2026, devido a necessidade de dar continuidade nos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. Cláusula Segunda (ADITIVO Nº 02): O valor do presente Contrato de Prestação de Serviços nº 434/2024 sofrerá reajuste conforme índice do INPC em até aproximadamente 5,20%, devido à necessidade de dar continuidade aos serviços, das diversas secretarias participantes do certame e parecer jurídico anexos ao processo. Valor Total Homologado e Adjudicado – R\$ 21.092,00 Cláusula Terceira: As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 11 de Julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 358/2025 Súmula: retifica a portaria 355/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da portaria 355/2025, de 14 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Constituir, com fundamento na Lei Municipal nº 7.015 de 09 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009, Comissão Organizadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à contratação emergencial de Professor, Monitor de Apoio à Infância e Auxiliar de Serviços Gerais pelo período de até 12 meses."

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Admissão, Função, CPF. Rows include Franciele Hack Sendtko, Solange Piccin Breitenbach, Nádia Stelger da Silva Viana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 15 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 357/2025 "Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri". O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso VI do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, R E S O L V E Considerando o OFÍCIO 05/2023 HNV enviado a Central Estadual de Transplantes nomeando os profissionais com perfil para o processo à implantação da CIHDOTT no Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri; Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 4.425, de 21 de Dezembro de 2022 que habilita 10 leitos de Unidades de Terapia Intensiva – UTI Adulto Tipo II no Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri; RESOLVE: Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes do Hospital Municipal Prefeito Quinto Abrão Delazeri, que será composta pelos seguintes membros, sendo coordenada pelo primeiro: a) PAMELA NAYARA PEDROSA DA SILVA – Enfermeira Intensivista; b) JOSIANE PELIZZERI - Auxiliar Administrativa; c) ALEXANDRE CAETANO – Médico Intensivista; d) LETICIA CRISTINA ASSUNÇÃO - Fisioterapeuta; e) ELOISA MARTINELLI MOSCON RAUBER – Assistente Social; f) WILLIAM TUDISCO RODRIGUES, – Enfermeiro; g) LUIZ FELIPE RIBEIRO – Médico; h) SILVIA HELENA LEAL COSTA - Diretora Técnica do Hospital Municipal. i) AMANDA MARQUES DE ALEMEIDA DA CRUZ – psicóloga. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº. 310/2025. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli", em 14 de julho de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.490 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.865, de 20 de dezembro de 2024, D E C R E T A:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Função, Valor. Rows include PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E GESTÃO AMBIENTAL, MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE ANIMAL – CCA, DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS.

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias, conforme demonstrado a seguir:

Table with 4 columns: Descrição, Valor, Função, Valor. Rows include PODER EXECUTIVO, SECRETARIA MUN. DO AGRONEGÓCIO E GESTÃO AMBIENTAL, MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE ANIMAL – CCA, DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES AGROPECUÁRIAS.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal "Luiz Angelo De Carli" Em, 15 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 22/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Eletrônico Nº 22/2025, que teve como objeto Contratação de empresa na área de engenharia elétrica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública municipal, incluindo luminárias, postes, reatores, relés, fiações e demais componentes, e a contratação de empresa na área de engenharia elétrica para a execução de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas instalações elétricas internas e externas dos prédios públicos municipais, compreendendo quadros de distribuição, disjuntores, luminárias, tomadas, interruptores, sistemas de aterramento, para-raios e demais sistemas elétricos.

Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Rows include SERVIÇO DE MÁO-DE-OBRA DE ELETRICISTA, CABO FLEX 1KV HERP 10.0MM PRETO, CABO FLEX 1 KV HERP 16,00 MM PRETO, CABO FLEXIVEL 1 KV HERP 10,00 MM AZUL, CABO FLEXIVEL 1 KV HERP 10,00MM VERMELHO, CABO FLEXIVEL 1 KV HERP 35,0 MM PRETO, CABO MULTIPLEX 3X16MM XLPE 6AWG, CABO MULTIPLEX 3X25MM PE, CABO MULTIPLEX 3X35MM XLPE COLOR 2AWG, CABO COBRE PP (TRIPOLAR) 3 X 1,5 MM2 COM ISOLAÇÃO 450/750 V, KIT COMPOSTO POR DUAS UNIDADES DE PARAFUSO, LUMINÁRIA LED COM POTENCIA NOMINAL MÁXIMA DE 150 W (AMPLA CONC.), LUMINÁRIA LED COM POTENCIA NOMINAL MÁXIMA DE 70 W (AMPLA CONCORRENCIA), CONECTOR CUNHA TIPO C Embalagem marrom, FITA ISOLANTE ROLO COM 18MM X 10,0 M ISOLAÇÃO 750 V, CONECTOR CWM 40-00 ONA/ONF 220V 15CV, CONECTOR D PERF. 10-95/D 1,5-10MM INTELLI, GRAMPO PARALELO TÁPIT 10MM A 1/0 AWG, CONECTOR PERFURANTE 16-70/1,5-10 (MM2) Conector perfurante 16-70/1,5-10 (mm2) (principal até 70 mm2, derivação até 10mm2). Para aplicação em rede isolada. CONECTOR DE TORÇÃO Isolado Conector de torção isolado de aplicação rápida para conexão de cabos com soma na faixa de 2,5mm2 a 6mm2, cujo objetivo é a conexão da Luminária LED ao cabo PP. CONECTOR CUNHA TIPO A Embalagem roxa, aplicação em redes de tipo "nú" de bitola até 02AWG x cabo PP.

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 95.880,00 (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em quinze dias de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ofício n.º 294/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: PAGAMENTO DE TAXA DE DIREITOS AUTORAIS (MUSICAS) REFERENTE A SHOW COM O CANTOR "EDUARDO COSTA", NO DIA 24 DE JULHO DE 2025, NO LAGO MUNICIPAL DE PALOTINA A PEDIDO DO GOVERNO MUNICIPAL DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VALOR ESTIMADO RS 14.325,00 (QUATORZE MIL TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. DESPACHO: RATIFICO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 0143/2025, anexo. Em 15 de Julho de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, RODRIGO RIBEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 – HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 41/2025. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjucação: 15/07/2025. d) Objeto Homologado e Adjudicado: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE ALBUNS PERSONALIZADOS E FOTOS MENSAIS PARA AS CRIANÇAS CADASTRADAS NO PROGRAMA PEQUERRUCHO PALOTINENSE, BEM COMO FOTOGRAFIA 3X4 DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cf. Cotação): Fornecedor 01: CASA DA FOTO LTDA - ME. CNPJ/CPF: 07.589.418/0001-25. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 85.690,00. Palotina, 15 de julho de 2025. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA nº 359/2025 Súmula: retifica a portaria 356/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Fica retificado o artigo 1º da portaria 356/2025, de 14 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º - Constituir, com fundamento na Lei Municipal nº 7.015 de 09 de julho de 2025 e Decreto Municipal nº 6.746, de 17 de julho de 2009, Comissão Examinadora para aplicação de Teste Seletivo Simplificado, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, visando à contratação emergencial de Professor, Professor de Educação Infantil, Merendeiro e Maestro de Banda, pelo período de até 12 meses."

Table with 5 columns: Matrícula, Nome, Admissão, Função, CPF. Rows include Maria Paula Zucchetti, Daniela Nava da Palma, Elisane Ackermann Pacheco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 15 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EDITAL Nº 69/2025 Súmula: retifica o anexo IV do edital 68/2025 Art. 1º - O anexo IV do edital 68/2025, referente a abertura de Teste Seletivo para funções na Secretaria de Educação e Cultura, passa a vigorar com a seguinte redação, ANEXO IV Cronograma Teste Seletivo Simplificado

Table with 2 columns: Etapa ou atividade, Data. Rows include Publicação do edital de abertura (15/07/2025), Período de inscrição (8:00 horas do dia 16/07/2025 às 23:59 horas do dia 24/07/2025), Publicação das inscrições prévias (26/07/2025), Prazo de recurso homologação parcial das inscrições (28/07/2025), Publicação da Homologação das Inscrições (30/07/2025), Entrega de títulos em envelope lacrado e identificado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (12/08/2025), Publicação da classificação provisória (15/08/2025), Prazo de recurso da classificação provisória (18/08/2025), Publicação da homologação do resultado final (20/08/2025).

Paço Municipal, em 15 de julho de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Registro de Preços Nº 19/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Adjudicar e Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade Pregão Registro de Preços Nº 19/2025, que teve como objeto Aquisição de materiais elétricos e componentes diversos destinados à manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública do município, visando garantir a continuidade e eficiência dos serviços prestados à população de Santa Lúcia. Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira:

Table with 8 columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Rows include RELE FOTO CONTROLADOR ELETRONICO 220 V, BRAÇO EM TUBO AÇO CARBONO 2500 MM, BRAÇO EM TUBO AÇO CARBONO 3500 MM, LUMINÁRIA LED COM POTENCIA NOMINAL MÁXIMA DE 70 W (EXCLUSIVO ME E EPP), LUMINÁRIA LED COM POTENCIA NOMINAL MÁXIMA DE 150 W (EX ME E EPP), CABO FLEX 1KV HERP 10.0MM PRETO, CABO FLEX 1 KV HERP 16,00 MM PRETO, CABO FLEXIVEL 1 KV HERP 10,00 MM AZUL, CABO FLEXIVEL 1 KV HERP 10,00MM VERMELHO, CABO FLEXIVEL 1 KV HERP 35,0 MM PRETO, CABO MULTIPLEX 3X16MM XLPE 6AWG, CABO MULTIPLEX 3X25MM PE, CABO MULTIPLEX 3X35MM XLPE COLOR 2AWG, CABO COBRE PP (TRIPOLAR) 3 X 1,5 MM2 COM ISOLAÇÃO 450/750 V, KIT COMPOSTO POR DUAS UNIDADES DE PARAFUSO, LUMINÁRIA LED COM POTENCIA NOMINAL MÁXIMA DE 150 W (AMPLA CONC.), LUMINÁRIA LED COM POTENCIA NOMINAL MÁXIMA DE 70 W (AMPLA CONCORRENCIA), CONECTOR CUNHA TIPO C Embalagem marrom, FITA ISOLANTE ROLO COM 18MM X 10,0 M ISOLAÇÃO 750 V, CONECTOR CWM 40-00 ONA/ONF 220V 15CV, CONECTOR D PERF. 10-95/D 1,5-10MM INTELLI, GRAMPO PARALELO TÁPIT 10MM A 1/0 AWG, CONECTOR PERFURANTE 16-70/1,5-10 (MM2) Conector perfurante 16-70/1,5-10 (mm2) (principal até 70 mm2, derivação até 10mm2). Para aplicação em rede isolada. CONECTOR DE TORÇÃO Isolado Conector de torção isolado de aplicação rápida para conexão de cabos com soma na faixa de 2,5mm2 a 6mm2, cujo objetivo é a conexão da Luminária LED ao cabo PP. CONECTOR CUNHA TIPO A Embalagem roxa, aplicação em redes de tipo "nú" de bitola até 02AWG x cabo PP.

Sendo estes os itens adjudicados aos participantes, o valor total do certame resultou em R\$ 247.563,58 (Duzentos e Quarenta e Sete Mil, Quinhentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos), conforme ata da Sessão Pública, ficando a(s) empresa(s) vencedora(s) CONVOCADA(S) a comparecer(em) no Departamento de Licitações e Contratos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em quinze dias de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 77/2025  
CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS  
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº22/2025.  
EXTRA TO

Partes:  
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;  
Contratada: G DA SILVA DORING LTDA;  
Objeto:  
Contratação de empresa na área de engenharia elétrica para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de iluminação pública municipal, incluindo luminárias, postes, reatores, relés, fiações e demais componentes, e a contratação de empresa na área de engenharia elétrica para a execução de serviços de manutenção elétrica preventiva e corretiva nas instalações elétricas internas e externas dos prédios públicos municipais, compreendendo quadros de distribuição, disjuntores, luminárias, tomadas, interruptores, sistemas de aterramento, parafusos e demais sistemas elétricos.  
Valor:  
R\$ 95.880,00 (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).  
Prazo de Execução: 14/07/2026.  
Prazo de Vigência: 14/07/2026.  
Data da Assinatura: 15/07/2025.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025  
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços para manutenção dos caminhões, ô nibus e equipamentos da frota do Município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 31/07/2025, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 1.419.432,79. (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br).

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 113/2025  
DATA: 15/07/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

## RESOLUÇÃO

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **meia diária** para o servidor **CLEONEI ANTONIO MANICA** (Motorista), em serviço do município de Santa Lúcia – PR no município de Foz do Iguaçu - PR, no dia 12 de julho de 2025. Saída no dia 12 de julho de 2025 e retorno no dia 12 de julho de 2025.

➤ VEÍCULO: MARCOPOLO/VOLARE V8L ON  
➤ PLACA: BBO9649

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, com efeito retroativo em 12 de julho de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 42/2025**  
**CONTRATO:** INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
**ENDEREÇO:** Itaquatiaras, 608, Bairro Santa Cruz  
**CIDADE:** Cascavel  
**ESTADO:** Paraná

**OBJETO:** Contratação da consultora e palestrante DÉBORA JURKEVICZ DA SILVA, através da empresa INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para realização de 02 palestras com carga horária de 04 horas cada, para servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR prevista para o dia 12/08/2025, com os temas "Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Geral de Proteção de Dados e sua aplicabilidade na Documentação Escolar; Atribuições do Secretário Escolar; Regimento Escolar e Vida Legal da Instituição de Ensino". A empresa está inscrita sob o CNPJ nº 46.339.580/0001-47, situada na rua Itaquatiaras, 608, Bairro Santa Cruz, Cascavel-PR - Cep 85.806-300. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após a realização da palestra, acompanhado de Nota Fiscal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso III, Alínea "F" da Lei Federal nº 14.133/21.

**EXTRATO CONTRATO Nº 621/2025**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA  
**OBJETO:** Contratação da consultora e palestrante DÉBORA JURKEVICZ DA SILVA, através da empresa INTEGRAÇÃO ASSESSORIA E TREINAMENTO EDUCACIONAL EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, para realização de 02 palestras com carga horária de 04 horas cada, para servidores da Secretaria da Educação do Município de Toledo-PR prevista para o dia 12/08/2025, com os temas "Constituição Federal; Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Geral de Proteção de Dados e sua aplicabilidade na Documentação Escolar; Atribuições do Secretário Escolar; Regimento Escolar e Vida Legal da Instituição de Ensino". A empresa está inscrita sob o CNPJ nº 46.339.580/0001-47, situada na rua Itaquatiaras, 608, Bairro Santa Cruz, Cascavel-PR - Cep 85.806-300. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 14 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 42/2025.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 38/2025**  
**PROPONENTE:** EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
**ENDEREÇO:** Avenida José João Muraro, nº 1944, Jardim Porto Alegre  
**CIDADE:** Toledo  
**ESTADO:** PR  
**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre para execução emissário de águas pluviais no Distrito de São Luiz do Oeste, município de Toledo-PR, com fornecimento de materiais e mão de obra. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.325.837,37 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados do próximo dia útil da emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência contratual será de 300 (trezentos) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato. **AMPARO LEGAL:** Artigo 75, inciso IX da Lei Federal 14.133/2021.

**EXTRATO CONTRATO Nº 620/2025**  
**PARTES:** MUNICÍPIO DE TOLEDO e EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO  
**OBJETO:** Contratação da empresa EMDUR – EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ 77.878.023/0001-28 localizada na Rua José João Muraro, 1944 - Jardim Porto Alegre para execução emissário de águas pluviais no Distrito de São Luiz do Oeste, município de Toledo-PR, com fornecimento de materiais e mão de obra. **VALOR GLOBAL:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.325.837,37 (um milhão, trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em 14 de julho de 2025, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 38/2025.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 112/2025  
DATA: 15/07/2025

**Dispõe sobre a criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) na Unidade Básica de Saúde.**

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia no uso de suas atribuições legais e considerando:  
● A necessidade de promover o uso seguro, racional e eficaz de medicamentos;  
● A importância da avaliação técnica e multiprofissional na seleção e padronização de medicamentos;  
● As diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) para criação de comissões técnicas para gestão de medicamentos;

## RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) da Unidade Básica de Saúde com a finalidade de assessorar tecnicamente na seleção, padronização, avaliação, aquisição, uso seguro e racional de medicamentos, bem como na elaboração e revisão da Relação Municipal/Institucional de Medicamentos (REMUME ou similar).

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

1. DANIELE MALDANER RAIZEL DE MEIRA FARMACÉUTICA CRF/PR 17647
2. BARBARA SCARIOT COLOBELLI FARMACÉUTICA CRF/PR 39442
3. KATIA DAIANA BUSANELLO LARSEN ENFERMEIRA COREN/PR 36051
4. PAULO RICARDO HEINEN MÉDICO CRM/PR 54114
5. CAROLINA MACHADO DE CRISTO CIRURGIÃ-DENTISTA CRO/PR 34647

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Estabelecer critérios técnico-científicos para seleção e padronização de medicamentos;
- II – Analisar solicitações de inclusão ou exclusão de medicamentos da padronização;
- III – Propor protocolos de uso racional de medicamentos;
- IV – Avaliar solicitações de uso off-label, quando pertinente;
- V – Promover ações de farmacovigilância em conjunto com o serviço farmacêutico.

Art. 4º A Comissão reunir-se-á ordinariamente trimestralmente e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante solicitação da maioria dos membros.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2025**  
**CONTRATADO:** CIMFLEX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA  
**ENDEREÇO:** Rua Ivone Teixeira Coelho, 1377  
**CIDADE:** Maringá  
**ESTADO:** Paraná  
**OBJETO:** Contratação da empresa CIMFLEX-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.009.980/0004-85, para o fornecimento de mangueiras e conexões em PEAD, destinadas à drenagem de chorume no Aterro Sanitário Municipal. **VALOR MÁXIMO:** O custo estimado total da contratação é de R\$ 7.870,00 (sete mil, oitocentos e setenta reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência da contratação é de 90 (noventa) dias, contados da emissão do empenho. **AMPARO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.



## Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 006/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Assis Chateaubriand realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SGPES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, objetivando a contratação de seguro para o veículo oficial Jetta Trendline 2.0 Placa BAE-1219 da Câmara Municipal de Assis Chateaubriand.  
Valor estimado: R\$ 1.322,19 (mil trezentos e vinte dois reais e dezenove centavos)  
Local: Portal de Compras do Governo Federal - Compras.gov.br- UASG: 929890  
Recebimento de propostas: até o dia 21/07/2025 às 08:59  
Data e horário da etapa de lances: dia 21/07/2025 das 09:00 às 15:00  
A íntegra do edital e seus anexos podem ser obtidos no site oficial da Câmara Municipal (<http://www.camarassis.pr.gov.br/>) ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).  
Assis Chateaubriand/PR, 15 de julho de 2025.

OSMAR APARECIDO RINKI  
Presidente da Câmara

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 111/2025  
DATA: 15/07/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

## RESOLUÇÃO

Art. 1º - Autorizar o lançamento de **três diárias** para Pamela Luiza Tonello (Nutricionista) para participar do evento Encontros Estaduais do Programa Nacional de Alimentação Escolar: III ENPAE (Encontro Paranaense de Alimentação Escolar) em Curitiba - PR, nos dias 16, 17 e 18 de julho de 2025. Saída no dia 16 de julho de 2025 e retorno no dia 18 de julho de 2025.

➤ CARONA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2025.

SILVANO TORTELLI  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

Lei nº 1248/2025  
De 08 de Julho de 2025

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, faz saber que, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte,

## LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Reais) na seguinte dotação orçamentária:  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 07.001 DEPTO DE AGRICULTURA E MEIO AMB  
Classificação Funcional 20.606.0010-1-056 – Obras na Agricultura /Construção de abastecedouros comunitários

Conta/Natureza de Despesa 2392 – 44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Destino de Recursos 964 – Convênio Equipamentos Sit R\$ 3.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação conforme demonstrativo em anexo e integrante desta Lei, de acordo com o inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2025.

Silvano Tortelli  
Prefeito Municipal

## Anexo I

A) Base de Tendência  
- Provável Excesso Arrecadação  
RECEITA 242299010900000000 – Aquisição de Equipamentos convenio SIT R\$ 0,00

B) Demonstrativo do Excesso  
RECEITA 242299010900000000 – Aquisição de Equipamentos convenio SIT R\$ 3.000.000,00

C) Demonstrativo do Excesso  
RECEITA 242299010900000000 – Aquisição de Equipamentos convenio SIT R\$ 3.000.000,00

Santa Lúcia-Pr, em 08 de julho de 2025.

Silvano Tortelli  
Prefeito Municipal

## Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 048/2025**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 389/2025**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

Despacho de Anulação do Processo Licitatório por razões de Vício de legalidade.

O Prefeito Municipal de Missal/PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, no seu artigo 71, resolve **ANULAR** em todos os seus termos, o Pregão Eletrônico sob nº 048/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA), SEM O FORNECIMENTO DE MATERIAL, PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE NATUREZA CONTÍNUA, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, que foi publicado no dia 18 de junho de 2025, diante do vício insanável decorrente da omissão de custo obrigatório na planilha orçamentária do edital (adicional de insalubridade), o que compromete a legalidade e a isonomia entre os licitantes, não sendo possível a convalidação do certame sem violar os princípios que regem a licitação pública. Após as razões mencionadas pelo PREGOEIRO e de acordo com o PARCEIR JURÍDICO, decide-se pela **ANULAÇÃO** do processo.

Missal (Pr), 15 de julho de 2025.

Adilto Luis Ferrari - Prefeito Municipal

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 040/2025- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTOS E ACESSÓRIOS PARA SEREM UTILIZADOS NAS OFICINAS DE MÚSICA, CORAL E PANFARRA, OPERCÍDIOS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
ALESSANDRA B. TONETTI INSTRUMENTOS MUSICAIS – EPP, CNPJ Nº 18.047.657/0001-70	003,005,006,012	R\$ 1.084,00
CARVALHO ACESSÓRIOS PARA MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ Nº 49.704.499/0002-98	008	R\$ 1.323,74
COMERCIAL TRÊS ACORDES LTDA – ME, CNPJ Nº 32.850.995/0001-76	007,014	R\$ 7.620,66
CRISTINA NEJEN HADDAD – ME, CNPJ Nº 25.286.244/0001-03	015	R\$ 346,00
ESTÁÇÃO DA MÚSICA LTDA – ME, CNPJ Nº 20.971.821/0001-82	016,019	R\$ 2.268,18
KEDMA ISABEL DE ASSIS – EPP, CNPJ Nº 25.099.482/0001-00	004,009,018	R\$ 2.844,00
MASCATE PERCUSSÃO-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA – ME, CNPJ Nº 57.233.201/0001-15	002,011	R\$ 317,50
SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA – ME, CNPJ Nº 29.583.709/0001-49	001,010,013	R\$ 1.509,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 15 DE JULHO DE 2025.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 050/2025 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM CURSOS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA. EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
ANDERSON DOS SANTOS PINHEIRO 12082817989 – ME, CNPJ Nº 29.187.060/0001-47	004	R\$ 64.800,00
EZEQUIEL ANTONIO HERMES – ME, CNPJ Nº 22.572.729/0001-75	002,003	R\$ 79.800,00
J. ZIMMERMANN LTDA – ME, CNPJ Nº 18.751.285/0001-68	001	R\$ 51.000,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO.

MISSAL - PR, 15 DE JULHO DE 2025.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2025  
CONCESSÃO DE USO DA SALA DA 03, COM UMA ÁREA DE 94,43 M², DO BARRACÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NA RUA JOÃO PAULO II, Nº 155, PARQUE INDUSTRIAL AFONSO MATIAS WERNER, LOTE 01, QUADRA 85, MATRÍCULA Nº 40.470, PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA EMPRESA NO RAMO DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DIVERSOS DE MADEIRA, EXCETO MÓVEIS, TAMBÉM A FABRICAÇÃO DE TROFÉUS, ARTEFATOS EM MDF, ACRÍLICO, ABS, ENTRE OUTROS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.603, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº
ALEXANDRE RODRIGUES -ME	30.985.529/0001-72	382

DURAÇÃO 05 (CINCO) ANOS PRORROGÁVEIS

DATA 14 DE JULHO DE 2025

## EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025  
CONCESSÃO ONEROSA DE UM ESPAÇO NO COMPLEXO ESPORTIVO VANDERLEI GILMAR BAUM, PARA O FUNCIONAMENTO DE UMA LANCHONETE, UTILIZANDO PARA ISSO UM TRAILER OU SIMILAR, PARA COMÉRCIO DE BEBIDAS, LANCHES/GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E/OU SUVENIRS, DE FORMA EXCLUSIVA NO COMPLEXO E DE UM CAMPO DE FUTEBOL SETE, EM GRAMA SINTÉTICA, PARA EXPLORAÇÃO DE LOCAÇÃO DE TEMPO DE JOGOS.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº
52.665.162 CRISTIANA FERREIRA	52.665.162/0001-42	381

DURAÇÃO 01 (UM) ANO PRORROGÁVEL

VALOR R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) MENSAIS

DATA 14 DE JULHO DE 2025

## MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2025  
PLATAFORMA – COMPRAS.GOV.BR  
UASG: 987561

**OBJETO:** Aquisição de material de expediente, escolar e outros para todas as Secretarias do Município de Formosa do Oeste - PR. **DATA DE ABERTURA:** 04/08/2025, às 08:30 horas. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 354.472,89. (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos).

Os editais encontram-se disponíveis no site: [www.formosadooeste.pr.gov.br](http://www.formosadooeste.pr.gov.br), na aba Licitações. Para mais informações: Divisão de Compras, Av. Severiano Bonfim dos Santos, 111, Centro – Formosa do Oeste – PR, de Segunda a Sexta-feira. Telefone (44) 3526-8350, e-mail: [licitacao@formosadooeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@formosadooeste.pr.gov.br).

## MUNICÍPIO DE GOIOERÉ

## AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025

**OBJETO:** Registro de Preços visando aquisições futuras de MISTURA DE BRITAS DIVERSAS PARA MICRO REVESTIMENTO ASFÁLTICO, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Viação e Obras do município de Goioeré-PR. Recebimento das propostas: a partir das 08h:00min do dia 16/07/2025. Abertura das propostas: às 08h:00min do dia 29/07/2025. Local: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) (UASG 451481)

Informações e Edital: e-mail [se.licitacoes@goioere.pr.gov.br](mailto:se.licitacoes@goioere.pr.gov.br), fone (44) 35218918. Goioeré-PR, 15 de julho de 2025.

REGINA MÁRCIA CRUZ

Secretária de Compras, Licitações e Contratos Administrativos